

* ANO X * NÚMERO **844** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 141/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. uso de suas no atribuições legais, lhes que são conferidas pela Lei Complementar nº (Estatuto dos 8/2015 Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º - CONCEDER a Artigo efetiva servidora ANTONIA MARILÂNDIA NOGUEIRA DE HOLANDA, matrícula nº 180123-6, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 142/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. de no uso suas atribuições legais, lhes são que conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo JOSIVAN DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 180348-4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.



* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 143/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. de no uso suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA, matrícula nº 180547-9, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA N° 144/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº Servidores 8/2015 (Estatuto dos Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



* ANO X * NÚMERO **844** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo JOSÉ KEOP'S PIMENTA DE ARAÚJO, matrícula nº 180222-4, ocupante do cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal **PORTARIA N° 145/2020 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. uso no de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo EDMAR GADELHA GOIS, matrícula nº 180257-7, ocupante do cargo de PORTEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.



* ANO X * NÚMERO **844** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, lhes são que conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo PAULO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 180075-2, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;



* ANO X * NÚMERO **844** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

10 -Art. Exonerar а senhora RUBANEIDER ROCHA DE OLIVEIRA do cargo público em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora lêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculado Secretaria а Educação, Esporte, Municipal de Cultura e Lazer, símbolo VUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe organização sobre do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional **PORTARIA Nº 148/2020 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN. no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, matrícula nº 180544-4, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.



* ANO X * NÚMERO **844** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES secretário de administração

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO

AILTON CARLOS DE LIMA

BNDERECO:
Rua Antonio Veras, 0.65 – Centro – Campo Grande/RN, CEP; 59:680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br. - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com